



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
DO CONSELHO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* CAMBORIÚ
CONCAMPUS – IFC-CAM

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às 14h, na sala da Direção-Geral do IFC – *Campus* Camboriú realizou-se a sexta reunião ordinária do CONCAMPUS, com a presença dos membros: Rogério Luís Kerber, Diretor-Geral; Marcel Amaral Daoud, Diretor do Departamento de Administração e Planejamento; Sirlei de Fátima Albino, Diretora de Desenvolvimento Educacional (diretores natos); Luciana Colussi, Maria Aparecida de Souza Ramos representantes dos servidores docentes; Maria Angélica Assumpção Pimenta (chegou as 14h:40, justificou a atraso, estava realizando atendimento no ambulatório) representante do corpo de Técnicos Administrativos, Andressa Nathalia Birello e Gabriel Moura Brasil como representantes discentes, Camila Vieira Hoffmann como representante dos egressos e Jonas Luiz da Silva como representante dos pais de alunos. Justificou sua ausência o docente Afrânio A. Thiel. O presidente iniciou a reunião dando as boas vindas aos presentes e solicitou à secretária do CONCAMPUS para que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, que após lida e apreciada foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura e apreciação da pauta indicada na convocação: Fora excluído o Item 6 – “Apreciação projeto pedagógico pós-graduação Lato sensu em Gestão e Negócios – (Relator: Gerson Carlos Saiss)”, pois não houve tempo hábil do relator finalizar o processo; Fora Incluído o item “Solicitação de atribuição definitiva da coordenação dos eventos institucionais previstos em calendário acadêmico”. Fora alterada ordem de apresentação para que os processos relatados por Robinson Fernando Alves fosse apresentado em primeiro momento da reunião. Antes de iniciar a discussão da pauta, o presidente deu uma breve explicação sobre o funcionamento do CONCAMPUS e disponibilizou uma cópia do Regimento do CONCAMPUS e da portaria de nomeação da comissão para cada membro. Agradeceu pelos trabalhos executados pelos membros que eram do mandato que expirou (biênio 2014 – 2016). Item 1 – Apresentação dos novos membros – o presidente Rogério informou sobre a nova constituição dos novos membros do CONCAMPUS deflagrada por meio do processo eleitoral nº 23350.000584/2016-14 e nomeados pela portaria 2.368/2016 da Reitoria de 21 de junho de 2016. Item 7 – Normativa para progressão parcial para dependências – (Relator: Robinson Fernando Alves): Explicou que a normativa regulamenta a oferta de dependência para os cursos técnicos de nível médio na modalidade integrado, define responsabilidades setoriais, estabelece modelo quanto à duração das mesmas, estabelece modelo de plano de ensino para estes casos. Após ao relato, de Robinson, a professora Sirlei complementou que a dependência acontece quando o aluno reprova em duas ou mais disciplinas. Apesar do regulamento, existem algumas peculiaridades do campus que não constam na resolução e que a recomendação interna facilitaria a tramitação do processo. Explicou que apenas está sendo regulamento internamente o que é de praxe da tramitação comum com base na resolução maior. Jonas questionou sobre a reprovação das dependências ou aquisição de novas dependências. Robinson explicou que ao total dos anos letivos, os alunos só podem ter até duas dependências, caso pegue a cima de duas, o aluno reprovará de ano. Sirlei explicou o questionado pela Angelica sobre a diferença das modalidades EaD e ambiente virtual de aprendizagem (não presencial), que no caso, este regulamento favorece à última técnica. O



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

48 presidente colocou que seria interessante dar duas opções quanto a definição dos
49 tipos de ambiente de aprendizagem já que este foi um tema bastante discutido na
50 reunião: a) dos que entendem que deve existir uma definição dos ambientes virtuais:
51 dois votos b) dos que acreditam que não tem necessidade da definição dos ambientes:
52 08 votos – voto vencido. Dos que aprovam a normativa: nove votos e uma abstenção.
53 Após aprovada, seguiu-se para o próximo item. **Item 3 – Regulamento de oferta de**
54 **turmas especiais** (Relator: Robinson Fernando Alves): Explicou que o proposto
55 regulamenta a oferta de turmas especiais para os cursos de graduação e que esta é
56 facultativa em razão de reprovações, transferências, reingresso, retorno, matrícula
57 especial e matriz em extinção. Após o relato, Angelica questionou se a disciplina é
58 uma disciplina “isolada” e seria de oferta isolada ou para vários alunos. Robinson
59 explicou que sim, é como se fosse uma disciplina isolada e que para a escolha existem
60 alguns critérios, como a quantidade de alunos requisitantes entre outras que está na
61 resolução. Sirlei explicou que tudo está dentro do programa de Evasão e Retenção e
62 que a solicitação poderá ser feita a partir da necessidade de um aluno e que passará
63 por colegiado e será aprovado conforme a disponibilidade da estrutura do curso e
64 necessidade do aluno. O aluno Gabriel questionou sobre a viabilidade de aulas extras
65 não presenciais. Sirlei respondeu que tudo o que está previsto no Projeto Pedagógico
66 do curso é possível de ser realizada. Vânia complementou que as disciplinas especiais
67 só ocorrem dentro da matriz curricular proposta pelo curso. Colocou-se em debate a
68 votação: Dos que aprovam o regulamento: nove votos e uma abstenção. **Item 2 –**
69 **Regulamento de matrícula em disciplinas com horários sobrepostos** (Relatora: Vânia
70 Leonardelli Pereira): trata-se de critérios para a análise das solicitações de matrícula
71 em componentes curriculares com sobreposição de horários. Após o relato, ninguém
72 se manifestou e colocou-se em votação: O regulamento foi aprovado por unanimidade.
73 **Item 4 – Regulamento de limite de vagas por disciplina e oferta de turmas adicionais –**
74 **(Relatora: Vânia Leonardelli Pereira):** o regulamento propõe o limite de 10% acima do
75 total de vagas ofertadas por curso, como limite de vagas por disciplina, para todos os
76 períodos/semestre do curso. Após o relato, Gabriel questionou se existe um número
77 mínimo para abertura de turma. Vânia explicou que a cima de 10% do permitido por
78 turma regular o requerimento já vai para colegiado para análise da possibilidade da
79 turma especial. Colocou-se em votação. O regulamento foi aprovado por
80 unanimidade. **Item 8 – Normativa dos Trâmites dos PCC’s e PPC’s –** (Relatora: Vânia
81 Leonardelli Pereira): o regulamento normatiza os fluxos de criação, trâmite, critérios
82 de análise e prazos para a aprovação dos Projetos de Criação de Cursos e dos Projetos
83 Pedagógicos de Cursos, nos níveis médio e superior. Após o relato Vânia questionou
84 sobre a necessidade dos prazos de indas e vindas entre DDE’s e NUPE. Rogério
85 explicou da importância de passar os projetos pelos devidos trâmites para que sejam
86 evitados projetos com grandes falhas e ou com pouco tempo de análise de um
87 determinado setor. Vânia replicou que seu questionamento seria da necessidade de
88 passar para a DDE depois do NUPE. Sirlei respondeu que devemos seguir a resolução
89 que pede esse trâmite. Colocou-se em votação: foi aprovado por unanimidade. Vânia
90 buscou na resolução que as pequenas alterações não precisam ser passadas pela
91 DDE, exceto quando na criação do Projeto. **Item 5 – Regimento do Atendimento**
92 **Educacional Especializado AEE – NAPNE –** (Relatora: Magali Dias de Souza): explicou
93 que o AEE é um serviço da educação especial normatizado em política pública de
94 âmbito Federal. Este serviço visa acompanhar acadêmicos com deficiência.



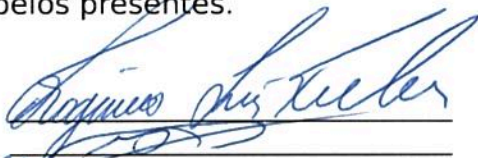
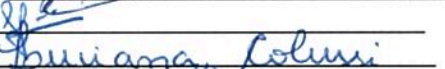
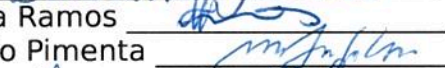

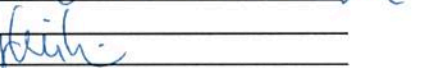



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

95 transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Acontece de
96 modo complementar e suplementar a formação destes estudantes, não sendo
97 substitutivo à escolarização escolar. Após o relato, Sirlei elogiou pela iniciativa dos
98 profissionais do *campus*, historiou que a necessidade desta atividade se deu pela
99 inscrição de alunos com necessidades específicas no *campus* e na época não havia
100 profissional. O *campus* foi pioneiro na disponibilização deste profissional assim como
101 na elaboração de regulamentação sobre o tema. Angelica pediu esclarecimento sobre
102 o atendimento, sendo este apenas para o docente ou para toda a comunidade
103 acadêmica. A relatora explicou que o atendimento é específico para o atendimento
104 educacional e que este será feito em conjunto com os demais servidores. Rogério
105 explicou que é importante a preocupação do *Campus* para este segmento haja visto
106 que além da questão legal, temos a oportunidade de ofertar um atendimento
107 equiparado a todos. Luciana parabenizou a equipe do NAPNE e citou exemplos de
108 alunos que tiveram algumas demandas atendidas e que foram acolhedoras para o
109 bom aprendizado do aluno. Maria completou com alguns exemplos e também
110 parabenizou a equipe do NAPNE. Camila explicou sobre a alteração da lei do
111 “totalmente incapaz” e que esta lei foi alterada com o intuito de promover a inclusão.
112 Houve explicações pelo Rogério e Sirlei que pelo pioneirismo do IFC – CAM na
113 regulamentação, ainda existe uma “briga” para criar no sistema SIGA a criação da
114 disciplina do AEE, mas que esta em fase de construção. Colocou-se em votação: o
115 Regimento foi aprovado por unanimidade. **Item 9 – Estágios Probatórios;** A professora
116 Luciana Colussi, relatou sobre o processo nº 23350.000076/2015-55 da professora
117 Daniele Soares de Lima e processo nº 23350.000075/2015-19 da professora Livia da
118 Silva Perenha Vetter. O representante Marcel Amaral Daoud, fez a leitura do parecer
119 feito pelo professor Afrânio A. Thiel referente aos processos nº 23350.000538/2014-53
120 do docente Afonso da Luz Loss, ressaltou que existem observações no processo
121 referente a atrasos de documentações no processo do servidor, mas que não era
122 empecilho de aprovação de estagio probatório, processo nº 23350.000231/2014-52 da
123 docente Sanir da Conceição e processo nº 23350.000232/2014-05 da docente Caroline
124 Paula Verona e Freitas. A servidora Maria Angelica relatou os processos nº
125 23350.000236/2014-85 da docente Letícia Lenzi, processo nº 23350.000235/2014-31
126 da docente Letícia Flohr e processo nº 23350.000234/2014-96 do docente Gerson
127 Carlos Saiss. Todos os processos foram aprovados por unanimidade. **Item 11 -**
128 **Acrescentado a pauta: Solicitação de atribuição definitiva da coordenação dos eventos**
129 **institucionais previstos em calendário acadêmico.** A proposta tem o objetivo de definir
130 quais as coordenações são as responsáveis pelos eventos institucionais que ocorrem
131 ao longo do ano, tem por objetivo, evitar que não se tenha servidores que queiram se
132 responsabilizar pelo evento. Sugestões: FICE organizada por CEE e Pesquisa; Olinac –
133 organizada pelos professores de Educação Física; Parada Cultural – organizadas pelos
134 professores de música e arte; Semanas acadêmicas organizadas pelos coordenadores
135 dos cursos; Dia do estudante – Coordenação geral de ensino e coordenadores do
136 curso; Festa Julina – APS e comissão de formatura; Rogério sugeriu a retirada da Festa
137 Junina como atividade institucional, pois não temos como delegar uma atividade a
138 uma entidade como à APS. Colocou-se em votação: oito votos a favor e duas
139 abstenções.
140 **Item 10 – Assuntos Gerais –** Candidatou-se para este item: Rogério e iniciou falando
141 sobre as possíveis datas para as reuniões do CONCAMPUS para o ano de 2017, e que



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

142 ainda serão analisadas pela comissão que está elaborando o calendário acadêmico. O
143 segundo assunto foi referente ao corte de CD4 do quadro de Funções Gratificadas do
144 *campus*. Explicou sobre a atual situação econômica do país. Informou que a portaria
145 423 de 11 de maio de 2016 do MEC, estabeleceu algumas padronizações referente a
146 cargos comissionados com relação à quantidade de servidores docentes e técnicos
147 administrativos na instituição. No caso do *Campus* Camboriú, foi padronizado com a
148 redução de uma CD4. Fez a leitura dos documentos referente ao processo, sendo eles:
149 o memorando da reitoria solicitando a devolução da CD4; ofício de recurso quando à
150 solicitação do memorando da reitoria e o memorando da reitoria negando o recurso e
151 estabelecendo uma data para devolução da CD4. Informou que com este último
152 memorando, foi realizada uma reunião com todos os diretores e coordenadores de
153 setores do *Campus*, para que juntos, definissem um critério para estabelecer quem
154 seria o servidor ou o cargo que teria o corte da gratificação. Em conjunto, ficou
155 definido que seria menos prejudicial para a instituição, juntar as coordenações de
156 ensino técnico e superior em uma única coordenação. Informou sobre o memorando
157 de solicitação de reunião protocolado no gabinete pelos coordenadores de cursos de
158 ensino superior. Ressaltou que a decisão da direção foi a que menos seria prejudicial
159 ao *campus*. Informou que em caso de termos em outro momento disponível a
160 gratificação, será novamente devolvida à um servidor que será novamente
161 coordenador de ensino superior e conseqüentemente separando a coordenação. Sirlei
162 completou que não gosta do argumento de que o IFC-CAM é o único que tinha as
163 coordenações separadas porque entende que o *campus* é diferente dos demais
164 *campus*, um dos que mais tem cursos e alunos. Falou que não foi extinta a
165 coordenação de ensino superior em favorecimento da coordenação de ensino técnico,
166 mas que sim foram extintas as duas coordenações para a criação de uma única.
167 Rogério explicou sobre a forma de informe aos coordenadores sobre o ajuste, na qual
168 foi em reunião de direção, com todos os coordenadores. Não havendo mais assuntos a
169 tratar, o presidente Rogério Luís Kerber agradeceu a presença dos conselheiros e eu,
170 Jéssica Motta, na condição de secretária, redigi a presente ata que depois de lida e
171 aprovada, será assinada pelos presentes.

172
173
174 Rogério Luís Kerber 
175 Marcel Amaral Daoud _____
176 Sirlei de Fátima Albino 
177 Luciana Colussi 
178 Maria Aparecida De Souza Ramos 
179 Maria Angélica Assumpção Pimenta 
180 Andressa Nathalia Birello 
181 Gabriel Moura Brasil 
182 Camila Vieira Hoffmann _____
183 Jonas Luiz Da Silva 
184 Jéssica Motta _____